



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.882 DE 21 DE JULHO DE 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 3.152.875,00 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), ao orçamento vigente.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das doações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 21 de julho de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Mauro Cezar Esteves da Cunha
Chefe de Gabinete

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Nei Gonçalves Machado
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Continuação a Lei Municipal nº 1.882 de 21 de julho de 2014.

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Eliane Cruz Vieira

Secretária Municipal de Saúde

Marco Corabi Andrade Adell

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Guilherme Correa de Sá Pereira

Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Jaqueline Hiat Dias

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

Marcelo Antunes

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

Alcenir de Oliveira Azevedo

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Anibal Ligeiro Ornelas

Secretário Municipal de Defesa Civil
e Ordem Pública

Vanderlei Pereira da Silva

Secretário Municipal de Controle Interno



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 1.882 DE 21 DE JULHO DE 2014

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041220202.004	3.1.90.11-01		59.000,00
2001.042431052.009	3.3.90.36-01		5.750,00
2001.092711152.007	3.1.90.13-01		5.500,00
2001.092711152.021	3.3.90.39-01		6.500,00
<i>Secretaria Municipal de Administração</i>			
2002.041220201.001	3.3.90.39-01		
2002.041220201.007	3.3.90.39-01		
2002.041220211.042	4.4.90.51-01	2.252.250,00	
2002.041220211.042	4.4.90.51-02		
2002.999999999.999	9.9.99.99-01		
2002.041220202.006	3.1.90.11-01		68.250,00
2002.041220202.006	3.3.90.36-01		28.500,00
2002.041220202.006	3.3.90.39-01		5.000,00
2002.092711152.007	3.1.90.13-01		9.000,00
<i>Secretaria Municipal de Fazenda</i>			
2003.041230322.057	4.6.90.71-01		
2003.041220202.014	3.1.90.11-01		52.750,00
2003.092711152.007	3.1.90.13-01		625,00
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>			
2004.123611561.032	4.4.90.51-01	647.750,00	
2004.123610202.017	3.1.90.11-01		36.000,00
2004.123611152.007	3.1.90.13-01		39.250,00
2004.123611562.029	3.1.90.11-28		396.500,00
2004.123651152.007	3.1.90.13-28		11.000,00
2004.123651762.062	3.1.90.11-28		165.000,00
<i>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</i>			
2005.092711152.007	3.1.90.13-01		5.000,00
2005.201220202.070	3.1.90.11-01		72.750,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 1.882 DE 21 DE JULHO DE 2014

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.04-01		466.500,00
2006.101220202.034	3.1.90.11-01		909.000,00
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		240.500,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.154511951.014	4.4.90.51-01		
2007.154511951.014	4.4.90.51-02		
2007.154521951.046	4.4.90.51-01		
2007.185432321.015	4.4.90.51-01		
2007.185432321.015	4.4.90.51-02		
2007.267823101.012	4.4.90.51-01	152.875,00	
2007.267823101.065	4.4.90.51-01	100.000,00	
2007.041220202.043	3.1.90.11-01		282.250,00
2007.092711152.007	3.1.90.13-01		18.000,00
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação			
2009.082441102.072	3.3.90.32-01		
2009.082441102.064	3.1.90.11-01		40.000,00
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.278133201.018	4.4.90.51-01		
2010.278133201.018	4.4.90.51-02		
2010.278133201.085	4.4.90.51-01		
2010.278133201.085	4.4.90.51-02		
2010.278133211.033	4.4.90.51-02		
2010.092711152.007	3.1.90.13-01		1.750,00
2010.236952972.065	3.1.90.11-01		19.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041220202.067	3.1.90.11-01		32.500,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 1.882 DE 21 DE JULHO DE 2014

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.092711152.007	3.1.90.13-01		15.000,00
2012.181220202.068	3.1.90.11-01		96.000,00
Procuradoria Geral do Município			
2014.041220202.008	3.1.90.11-01		23.750,00
2014.092711152.007	3.1.90.13-01		1.750,00
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.061820832.084	3.1.90.11-01		15.500,00
Secretaria Municipal de Controle Interno			
2016.041240422.085	3.3.90.30-01		
2016.041240422.085	4.4.90.52-01		
2016.041240422.085	3.1.90.11-01		25.000,00
TOTAL		3.152.875,00	3.152.875,00